

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4266/90

INTERESSADA: Anete Maria Francisco

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Bioquímica - FM de Marília

RELATORA : Consª Elmara Lúcia de O. Bonini

PARECER CEE Nº 244/91 C.T.G. "D" APROVADO EM 27/02/91

Comunicado ao Pleno em 20/03/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília indica Anete Maria Francisco para lecionar, a partir de 02.08.90, a disciplina ' "Bioquímica" do Curso de Medicina, pertencente ao Departamento de Ciências Fisiológicas, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora do diploma de Licenciada em Ciências - Biologia - expedido, em 1982, pela Universidade Federal de São Carlos. Obteve, por essa mesma Universidade, em 1984, o grau de Bacharel em Ciências Biológicas e, em 1989, o diploma de Mestre em Ecologia e Recursos Naturais, encontrando-se, atualmente, inscrita no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais do Departamento de Ciências Biológicas dessa Universidade, em nível de doutorado.

Participou, ainda, de projetos científicos, apresentou trabalhos em reuniões científicas, compareceu a semanas de estudo, encontros, jornadas, simpósios e seminários na área de sua atuação profissional, cumpriu estágios em ins-

tituições, científicas e desempenhou atividades docentes junto a escolas de 1º e 2º graus.

Foi aprovada em concursos públicos de provas e títulos para professor auxiliar, área de Fisiologia realizado em 1989 pelo Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal de São Carlos, bem como para o cargo de Docente Assistencial da Disciplina Bioquímica do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília, realizado nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano, conforme Edital 159/90 da Divisão de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se Anete Maria Francisco a lecionar a disciplina "Bioquímica" do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1991.

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Relatora

Processo CEE nº 4266/90

Parecer CEE nº

244/91

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer , o Voto do RÉlator

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto , Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Ubiratan D' Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.02.91

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice -Presidente nos termos do art. 13 ,§ 3º
do Regimento .